



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXX PALMAS, QUARTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Nº 3221



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Antonio Andrade (PTB)

1º Vice-Presidente: Cleiton Cardoso (PTC)

2º Vice-Presidente: Léo Barbosa (SD)

1º Secretário: Dep. Jair Farias (MDB)

2º Secretário: Dep. Valdemar Júnior (MDB)

3º Secretário: Dep. Vanda Monteiro (PSL)

4º Secretário: Dep. Amália Santana (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas-TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso – PTC
Claudia Lelis – PV - **Vice-Pres.**
Jorge Frederico – MDB
Ricardo Ayres – PSB - **Presidente**
Prof. Junior Geo – PROS

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Amália Santana – PT
Elenil da Penha - MDB
Fabion Gomes - PR
Vilmar de Oliveira - SD

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB - **Presidente**
Issam Saado – PV - **Vice-Pres.**
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Nilton Franco - MDB
Ivory de Lira – PCdoB
Léo Barbosa - SD

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Fabion Gomes – PR
Amélio Cayres – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Cleiton Cardoso - PTC
Issam Saado - PV
Elenil da Penha - MDB
Ricardo Ayres - PSB
Prof. Júnior Geo – PROS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14h30.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente**
Zé Roberto Lula - PT
Jorge Frederico – MDB
Fabion Gomes – PR
Vanda Monteiro – PSL - **Vice-Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Issam Saado - PV
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Ricardo Ayres - PSB
Vilmar de Oliveira – SD

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB
Issam Saado – PV - **Vice-Pres.**
Jorge Frederico – MDB
Ricardo Ayres - PSB
Léo Barbosa – SD - **Presidente**

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Amália Santana - PT
Elenil da Penha - MDB
Fabion Gomes – PR
Prof. Júnior Geo – PROS

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso - PTC
Amália Santana – PT
Nilton Franco – MDB
Ricardo Ayres - PSB
Vanda Monteiro - PSL

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Ivory de Lira – PCdoB
Léo Barbosa – SD

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quartas-feiras, às 8h30.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente**
Issam Saado – PV
Eduardo Siqueira Campos – DEM
Ivory de Lira - PCdoB - **Vice-Pres.**
Vilmar de Oliveira – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Zé Roberto Lula - PT
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Vanda Monteiro – PSL

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PSDB
Claudia Lelis – PV
Nilton Franco – MDB
Ivory de Lira - PCdoB
Prof. Júnior Geo - PROS

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Amália Santana - PT
Jorge Frederico - MDB
Ricardo Ayres - PSB
Léo Barbosa - SD

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PSDB
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Fabion Gomes – PR
Léo Barbosa – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Claudia Lelis - PV
Jorge Frederico - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres – SD

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PSDB
Amália Santana - PT
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins – Cidadania
Vanda Monteiro – PSL

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Claudia Lelis – PV
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Fabion Gomes - PR
Prof. Júnior Geo - PROS

COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso - PTC
Claudia Lelis – PV
Jorge Frederico - MDB
Eduardo do Dertins – Cidadania
Vilmar de Oliveira - SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Issam Saado - PV
Nilton Franco - MDB
Ivory de Lira - PCdoB
Léo Barbosa – SD

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Elenil da Penha - MDB
Ivory de Lira - PCdoB
Vilmar de Oliveira - SD

MEMBROS SUPLENTE:

Luana Ribeiro – PSDB
Amália Santana - PT
Nilton Franco - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres - SD

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da

Diretoria de Documentação e Informação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

CEP 77003-905

Atos Legislativos

PROJETO DE LEI Nº 520/2021

Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação do comprovante de vacinação contra a Covid-19, no âmbito do Estado do Tocantins, na forma que especifica, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º É obrigatório no âmbito do Estado do Tocantins a apresentação do comprovante de vacinação contra a Covid-19, das pessoas das faixas etárias cuja vacinação contra a Covid-19, já tenha sido completada, de acordo com a programação estabelecida pelo Plano Nacional de Vacinação do Ministério da Saúde para:

I - ingresso em locais fechados abertos ao público, como bares, academias, shopping centers, estádios de futebol, entre outros;

II - ingresso em locais que prestam serviços à coletividade, podendo ser público ou privado;

III - ingresso em instituições de ensino para alunos, professores, funcionários e prestadores de serviço;

IV - embarques em aeronaves, embarcações, ônibus e demais modalidades de transporte;

V - obtenção de documentos públicos, inscrição em concursos públicos, ingresso em cargos públicos e demais modalidades de prestação ou relação com poderes públicos.

Art. 2º O servidor público efetivo que não apresentar o comprovante de vacinação dentro do período previsto no Plano Nacional de vacinação não poderá assumir qualquer cargo ou função comissionada.

Art. 3º As empresas que contratarem com o Poder Público estadual devem exigir de seus funcionários a comprovação da vacina contra Covid-19, mediante a apresentação do cartão de vacinação devidamente preenchido por órgãos de saúde.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Entramos em uma situação absolutamente emergencial. O Brasil contabiliza 579.643 óbitos e 20.751.108 casos de coronavírus, segundo balanço do consórcio de veículos de imprensa com dados das secretarias de Saúde estadual.

Como se tem noticiado no mundo todo, uma segunda onda de contaminação está impactando países da Europa, Estados Unidos, e aqui no Brasil, e ao que parece, com uma força viral mais acelerada do que no começo da pandemia.

Chegamos no limiar das expectativas de vacinação. Não há mais tempo de se discutir prazos, estudos, planos e campanhas de imunização. É começar o quanto antes a aplicar a vacina, ou as vacinas, desde que autorizadas pela Anvisa, e certificadas suas eficácias, a toda a população.

E de maneira universal e imperativa. Não há outra maneira de se debelar esse terrível vírus que nos assola.

Nesse sentido, tem o presente projeto de lei a finalidade de exigir da população vacinada o comprovante de vacinação para ingresso em serviço público, em locais público e privados abertos a coletividade, entre outros.

Assim, por considerar de fundamental importância este Projeto de Lei, submeto aos nobres Pares a presente proposta, à qual solicito o devido apoio para sua análise e aprovação.

Sala das Sessões, aos 15 dias do mês de setembro de 2021.

LUANA RIBEIRO

Deputada Estadual

PROJETO DE LEI Nº 521/2021

Dispõe que o consumidor tenha o direito de obter o serviço no imóvel que ocupe legalmente, independentemente da quitação da inadimplência do consumidor anterior perante a concessionária ou permissionária de serviços públicos de energia elétrica, água, esgotamento sanitário e gás encanado.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º O consumidor tem o direito a obter o serviço no imóvel que ocupe legalmente, independentemente da quitação da inadimplência do consumidor anterior perante a concessionária ou permissionária de serviços públicos de energia elétrica, água, esgotamento sanitário e gás encanado.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às normas previstas e regulamentadas nos arts. 56 a 60 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, devendo a multa ser revertida ao Fundo para as Relações de Consumo - Procon.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Os destinatários de serviços públicos como o fornecimento de energia elétrica, gás encanado e água são os consumidores, e não os imóveis por eles ocupados.

Não obstante esta singularidade, as concessionárias frequentemente se negam a atender os usuários, ou lhes impõem grandes embaraços, condicionando a prestação dos serviços à quitação de pendências vinculadas ao ocupante anterior do imóvel, o que é ilegal, pois se reveste de uma forma de coação ao adimplemento por terceiro de obrigação que não lhe pertence e as concessionárias detêm meios próprios de cobrar seus créditos.

Consideramos que essa conduta acarreta grandes transtornos e prejuízos ao cidadão de bem, que deixa de receber a prestação de serviços públicos essenciais para si e para sua família, em razão de questões que não são de sua responsabilidade.

Além disso, consideramos que essa prática abusiva das concessionárias acaba por estimular a inadimplência, pois, eventualmente, alguns usuários, quando na iminência da desocupação de um imóvel, podem deixar de pagar seus débitos com as prestadoras de serviços públicos, caso vislumbrem que as dívidas poderão ser assumidas pelos próximos ocupantes.

Com o objetivo de eliminar essa incoerência, propomos garantir ao consumidor o direito a obter o serviço no imóvel que ocupe legalmente, independentemente da situação do ocupante anterior perante a concessionária ou permissionária de serviços públicos, prevendo a aplicação de multa no caso da inobservância deste direito.

Resta salientar, que no Estado do Espírito Santo foi promulgada a Lei 11.353/2021 que trata de assunto semelhante.

Assim, por considerar de fundamental importância este Pro-

jeto de Lei e com o objetivo de potencializar e munir a sociedade para ter instrumentos de garantia de seus direitos, submeto aos nobres Pares a presente proposta, à qual solicito o devido apoio para sua análise e aprovação.

Sala das Sessões, aos 15 dias do mês de setembro de 2021.

LUANA RIBEIRO

Deputada Estadual

Atas das Sessões Plenárias

9ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa

25 de maio de 2021

Ata da Quadragésima Sétima Sessão Ordinária

Às nove horas do dia vinte e cinco do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Jair Farias, Primeiro-Secretário e Ivory de Lira, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocaninense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar de Oliveira, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valdez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, por falta de quórum, em Plenário, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 412/2021, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “o Poder Executivo deverá implantar a Sala Lilás nos Núcleos Regionais de Polícia Técnico-Científica, na forma que menciona”; Projeto de Lei número 413/2021, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “institui o Programa Estadual de fornecimento de absorventes higiênicos nas escolas”; Projeto de Lei número 414/2021, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “institui o direito ao pagamento de meia entrada para o ingresso em estabelecimentos e/ou casas de diversões, praças esportivas ou similares, que promovam espetáculos de lazer, entretenimento e difusão cultural aos policiais militares, policiais civis, bombeiros militares e policiais penais”; Ofício número 62/2021, oriundo da Prefeitura Municipal de Juarina, solicitando o reconhecimento, para os devidos fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, da ocorrência do Estado de Calamidade Pública; e Ofício oriundo da Prefeitura Municipal de Palmas, solicitando a prorrogação da decretação de Estado de Calamidade Pública no referido município. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 415, 416 e 417/2021, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro; 418, 419, 420 e 421/2021, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa; e os Requerimentos que receberam os números 1.062 a 1.094. Logo após, o Senhor Presidente por falta de quórum, em Plenário, transferiu a deliberação das Matérias apresentadas em regime de urgência nesta Sessão, para a Sessão subsequente. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os

Senhores Deputados Elenil da Penha e Professor Júnior Geo. Na Ordem do Dia, o Senhor Presidente por falta de quórum, em Plenário, transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e vinte e três minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

9ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa

25 de maio de 2021

Ata da Quadragésima Oitava Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia vinte e cinco do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Léo Barbosa, secretariado pelos Senhores Deputados Zé Roberto Lula, Primeiro-Secretário e Elenil da Penha, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocaninense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Léo Barbosa, Professor Júnior Geo, Valdemar de Oliveira, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valdez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Fabion Gomes, Jorge Frederico, Nilton Franco, Olyntho Neto e Ricardo Ayres. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, por falta de quórum, em Plenário, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, o Senhor Presidente determinou que se fizesse a Verificação de Quórum. Estavam presentes os Senhores Deputados Issam Saado, Zé Roberto Lula, Cleiton Cardoso, Elenil da Penha, Valdemar Júnior, Eduardo do Dertins, Professor Júnior Geo, Antonio Andrade, Léo Barbosa, Eduardo Siqueira Campos, Vilmar de Oliveira e as Senhoras Deputadas Luana Ribeiro, Valdez Castelo Branco, Vanda Monteiro e Amália Santana. Logo após, assumiu a Primeira-Secretaria o Senhor Deputado Jair Farias. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Ofício número 47/2021, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, informando que foi deliberado na Reunião de Instalação da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, que as Reuniões Ordinárias acontecerão às oito horas das quintas-feiras; Ofício número 64/2021, de autoria da Senhora Deputada Valdez Castelo Branco, informando que foi deliberado na Reunião de Instalação da Comissão de Saúde e Assistência Social, que as Reuniões Ordinárias acontecerão às oito horas das quartas-feiras; Ofício oriundo da Polícia Militar, em resposta a Requerimento de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro; Ofícios oriundos do Departamento Estadual de Trânsito – Detran, em resposta a Requerimentos de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico; Ofício número 49/2021, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis, informando que foi deliberado na Reunião de Instalação da Comissão de Minas e Energia, Meio Ambiente e Turismo, que as Reuniões Ordinárias acontecerão às nove horas das quintas-feiras; Ofício oriundo da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; Ofícios oriundos da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, comunicando a celebração

de Acordos de Cooperação com diversas instituições de ensino; Ofício oriundo do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado do Tocantins – Sintet, solicitando apoio dos Deputados Estaduais para realização urgente de concurso público para a Rede Estadual de Educação do Tocantins; Ofício oriundo do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado do Tocantins - Sintet, ratificando seu posicionamento quanto ao retorno às aulas ocorrerem após a vacinação de todos os trabalhadores da educação; Ofício oriundo da Secretaria de Estado da Saúde, comunicando a liberação de recursos financeiros a convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae, de Colinas do Tocantins; e Ofícios oriundos da Secretaria Executiva da Governadoria, em resposta a Requerimentos de autoria dos Senhores Deputados Léo Barbosa, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres e das Senhoras Deputadas Luana Ribeiro e Vanda Monteiro. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Requerimentos que receberam os números 1.095 a 1.114. Logo após, o Senhor Presidente por falta de quórum, em Plenário, transferiu a deliberação das Matérias apresentadas em regime de urgência nesta Sessão, para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Em seguida, o Senhor Presidente por falta de quórum, em Plenário, transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezesseis horas e vinte e três minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

Atas das Comissões

COMISSÃO DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE

9ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da Décima Primeira Reunião Ordinária

23 de junho de 2021

Às quatorze horas do dia vinte e três de junho de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Comissão de Finanças, Fiscalização, Tributação e Controle, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Elenil da Penha, Ivory de Lira e Olyntho Neto. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo do Dertins e Issam Saado. O Senhor Presidente, Senhor Deputado Olyntho Neto, secretariado pelo Senhor Deputado Elenil da Penha, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores, sendo aprovada a Ata da Reunião anterior. Não havendo Expedientes, Distribuição de Matérias e Devolução de Matérias, passou-se à Ordem do Dia para apreciação das matérias devolvidas na Reunião anterior: a Medida Provisória 5/2021, de autoria do Governador do Estado, que “altera a Lei 3.617, de 18 de dezembro de 2019 e adota outras providências”; o Projeto de Lei 337/2021, de autoria do Deputado Jorge Frederico, que “dispõe sobre a implementação do sistema de transparência para o rastreamento das doses e identificação da população vacinada no Estado do Tocantins”; e os Processos de Decretos de Calamidade Pública dos municípios de Cachoeirinha, Cristalândia e Pequizeiro, relatados pelo Deputado Olyntho Neto; os Projetos de Leis 300/2020, de autoria da Deputada Claudia Lelis, que “institui o Festival do Chambari de Paraíso do Tocantins como evento do calendário turístico oficial do Estado do Tocan-

tins”; 317/2021, de autoria da Deputada Amália Santana, que “cria o “Programa de Enfrentamento à violência contra a mulher na primeira infância”, visando a conscientização de crianças”; 321/2021, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe sobre a obrigatoriedade do atendimento psicológico às gestantes, na rede pública de saúde no âmbito do Estado do Tocantins”; 343/2021, de autoria do Deputado Antonio Andrade, que “institui no âmbito estadual o Programa Tem Saída, destinado ao apoio às mulheres em situação de violência doméstica e familiar”; 400/2021, de autoria do Deputado Jorge Frederico, que “obriga as empresas prestadoras de serviços relacionados às máquinas de cartão, a disponibilizarem equipamentos adaptados para pessoas com deficiência visual no Estado do Tocantins”; os Processos de Decreto de Calamidade Pública dos municípios de Luzinópolis e Taboão; e o Processo de Prorrogação do Decreto de Calamidade Pública do município de Palmas, relatados pelo Deputado Elenil da Penha; o Projeto de Lei 123/2020, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “institui a obrigatoriedade de adoção de barreira física transparente para diminuição do contágio de trabalhadores que atuam na portaria, recepção, cadastro e triagem das unidades públicas e privadas de saúde, durante e após o plano de contingência do Covid-19, no âmbito do Estado do Tocantins”; o Processo 275/2019, de autoria do Deputado Prof. Júnior Geo, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de informação no boleto de pagamento da alíquota adotada para o cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA”; e os Projetos de Leis 342/2021, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “institui a Política Pública de Recuperação e Reeducação de Autores de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e dá providências correlatas”; 359/2021, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre a disponibilização em cada Delegacia Especializada em atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica, de psicólogo e assistente social, em regime de plantão e dá outras providências”; 374/2021, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “assegura atendimento especializado na reabilitação de pessoas com sequelas decorrentes da Covid-19, no âmbito da rede pública de Saúde do Estado do Tocantins”; 396/2021, de autoria do Deputado Jorge Frederico, que “dispõe sobre a autorização para cultivo da espécie exótica *Pangassius Hypophthalmus* no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências”; o Projeto de Lei Complementar 2/2021, de autoria do Deputado Olyntho Neto, que “altera a Lei Complementar 13, de 18 de julho de 1997 que dispõe sobre regulamentação das atividades de pesca, aquicultura, piscicultura, da proteção da fauna aquática e dá outras providências”; e o Processo de Decreto de Calamidade Pública do município de Couto Magalhães, relatados pelo Deputado Eduardo do Dertins; os Projetos de Leis 251/2020, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “institui o Programa de Distribuição de Aparelhos Auditivos no âmbito do Estado do Tocantins”; e 316/2021, de autoria da Deputada Amália Santana, que “institui Programa de Conscientização e Prevenção do Assédio Moral no Trabalho”, relatados pelo Deputado Issam Saado; e os Projetos de Leis 328/2021, de autoria da Deputada Amália Santana, que “institui o Serviço de Disque Denúncia “SOS Animal”, via aplicativo de *WhatsApp*, *Telegram* ou similares, para registrar violências contra animais”; e 346/2021, de autoria da Deputada Claudia Lelis, que “institui a campanha de prevenção do câncer de colo de útero denominada “Movimento Março Lilás”, no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências”, relatados pelo Deputado Zé Roberto Lula. Em seguida, foram lidos e deliberados os pareceres dos relatores das respectivas matérias. O Processo 275/2019, a Medida Provisória 5/2021, o Projeto de Lei 337/2021; e os Processos de Decretos de Calamidade Pública dos municípios de Cachoeiri-

nha, Cristalândia, Couto Magalhães, Palmas, Pequizeiro, Luzinópolis e Taboão foram aprovados e encaminhados ao Plenário. Os Projetos de Leis 316/2021, 328/2021 e 400/2021 aprovados e encaminhados à Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público. Os Projetos de Leis 317/2021, 342/2021 e 343/2021 foram aprovados e encaminhados à Comissão de Defesa do Direito da Mulher. O Projeto de Lei 374/2021 foi aprovado e encaminhado à Comissão de Saúde e Assistência Social. Os Projetos de Leis 300/2021 e 346/2021 foram aprovados e encaminhados à Comissão de Educação, Cultura e Desporto. O Projeto de Lei Complementar 2/2021 e o Projeto de Lei 396/2021 foram aprovados e encaminhados à Comissão de Minas, Energia, Meio Ambiente e Turismo. Os Projetos de Leis 123/2020, 251/2020, 321/2021 e 359/2021 foram aprovados e encaminhados ao Arquivo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.066/2021

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Dominique Gomes Salinas** para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, no Gabinete do Deputado **Léo Barbosa**, retroativamente ao dia 1º de setembro de 2021.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de setembro de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.067/2021

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Mouzaniel Moreira Oliveira** para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, no Gabinete do Deputado **Eduardo do Dertins**, retroativamente ao dia 16 de setembro de 2021.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de setembro de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.068/2021

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 1.040/2021, publicado no *Diário da Assembleia nº 3217*, de 15 de setembro de 2021, na parte em que nomeou **Eliete Lima da Silva Machado**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de setembro de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

PORTARIA Nº 434/2021 - DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que a servidora **Nicolli Alves Paixão**, matrícula 14163, **Diretora de Saúde**, encontrar-se-á afastada por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Geilza Vasconcelos Paixão**, matrícula nº 13453, para responder pelo referido cargo no período de 04/10/2021 a 02/10/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de setembro de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 435/2021 - DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria CCI nº 1.258 - CSS, de 20 de setembro de 2021, publicada no *Diário Oficial nº 5931*,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor abaixo identificado, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2021,

- **Ricardo Vitória Vargues**, Assistente Administrativo, matrícula 189744-2, no Gabinete da Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2021.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de setembro de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR
Diretor-Geral

DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)

Amélio Cayres (SD)

Antonio Andrade (PTB)

Claudia Lelis (PV)

Cleiton Cardoso (PTC)

Eduardo do Dertins (Cidadania)

Eduardo Siqueira Campos (DEM)

Elenil da Penha (MDB)

Fabion Gomes (PR)

Issam Saado (PV)

Ivory de Lira (PCdoB)

Jair Farias (MDB)

Jorge Frederico (MDB)

Léo Barbosa (SD)

Luana Ribeiro (PSDB)

Nilton Franco (MDB)

Olyntho Neto (PSDB)

Professor Júnior Geo (PROS)

Ricardo Ayres (PSB)

Valdemar Júnior (MDB)

Valderez Castelo Branco (PP)

Vanda Monteiro (PSL)

Vilmar de Oliveira (SD)

Zé Roberto Lula (PT)